

定，以定期委任方式，委任其為本辦公室司長秘書，由二零零八年二月一日起，為期一年。

二零零八年一月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

nas redacções do Regulamento Administrativo n.º 8/2002 e do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 2/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“東堡植字排版公司”簽訂為《文化雜誌》中文版第66、67、68、69期排版分色工作服務的合同。

二零零八年一月二十一日

社會文化司司長 崔世安

### 第 3/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全有限公司”簽訂體育發展局管轄的體育設施保安及售票服務合同。

二零零八年一月二十三日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年一月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de paginação e separação de cores da Revista de Cultura (edição chinesa) números 66, 67, 68 e 69, a celebrar com a empresa «East Fort Typesetting Company».

21 de Janeiro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança e de venda de bilhetes das instalações desportivas geridas pelo Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau) Limitada».

23 de Janeiro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.